



*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

## **ATA – 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRACICABA**

1  
2 ATA da 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH PIRACICABA. Aos cinco dias  
3 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h14min, teve início a  
4 46ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba,  
5 realizada de forma virtual. A reunião foi aberta por Alex Cardoso Pereira, diretor  
6 executivo interino da AGEDOCE, que cumprimentou todos os presentes,  
7 juntamente com Aline, diretora-presidente interina da AGEVAP. Alex justificou a  
8 ausência de Juliana, que se encontra em período de férias, informando que a  
9 equipe da Secretaria Executiva prestou o suporte necessário para a realização  
10 da reunião. Em seguida, Jorge Borges, presidente do CBH-Piracicaba,  
11 cumprimentou a todos e destacou que a pauta da reunião trataria da deliberação  
12 sobre a equiparação da entidade de gestão dos recursos do CBH-Piracicaba.  
13 Ressaltou que as câmaras técnicas do comitê se reuniram previamente para  
14 avaliação do processo, tendo apresentado recomendações favoráveis à  
15 aprovação pela assembleia e à renovação do contrato. Agradeceu o empenho  
16 de todos os envolvidos e desejou uma boa reunião. Leandro Calil, do IGAM,  
17 expressou gratidão pela presença dos conselheiros e desejou uma boa reunião,  
18 colocando-se à disposição para esclarecer dúvidas em nome do IGAM. Alex  
19 passou a palavra a Aline Alvarenga, diretora presidente interina da AGEVAP  
20 para dar as boas-vindas. Ela cumprimentou a todos e desejou que a reunião  
21 trouxesse resultados motivadores. Em seguida, passou-se ao primeiro ponto de  
22 pauta, verificação de quórum. Érick Ribeiro Borges, da Secretaria Executiva,  
23 conduziu a verificação nominal da presença dos membros da plenária, a fim de  
24 assegurar a regularidade da reunião. Foi realizada a chamada, solicitando que  
25 os presentes confirmassem sua participação, seja de forma oral ou via chat. Com  
26 a confirmação da presença de 26 instituições, superando o mínimo de 20  
27 exigidas para a abertura, a plenária foi declarada apta a deliberar. Jorge pediu  
28 para focar no objetivo da reunião. Prosseguindo Alex anunciou o segundo item  
29 da pauta, aprovação da ata da 87ª reunião ordinária, realizada dia 19 de março  
30 de 2025. Foi apresentada para aprovação e aberto a oportunidade para  
31 apreciação. Geraldo Magela Gonçalves levantou dois questionamentos





**CBH PIRACICABA**

*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

32 referentes à ata da reunião anterior. O primeiro tratava-se de um erro de  
33 digitação identificado na linha 95, relacionado à indicação incorreta do ano. Ele  
34 destacou que, por se tratar de um documento oficial, a ata deve prezar pela  
35 precisão e atenção aos detalhes. O segundo ponto referia-se à ausência do  
36 registro de sua fala sobre aspectos relevantes do Plano de Aplicação Plurianual  
37 (PAP), especialmente a menção ao processo de "enxugamento" do referido  
38 plano e a situação das ações do PAP: 23 (vinte e três) ações não iniciadas no  
39 prazo; 4 (quatro) ações não iniciadas em atraso; 15 (quinze) ações em execução  
40 no prazo; 2 (duas) ações em execução com atraso; 0 (zero) ações não  
41 executadas; 0 (zero) ações concluídas. Destacou que a situação "seria cômica,  
42 se não fosse trágica", ao se analisar a quantidade de ações não concluídas.  
43 Ressaltou que, sem o devido conhecimento das dificuldades e da burocracia  
44 enfrentadas no dia a dia, o comitê corre o risco de ser injustamente rotulado  
45 como incompetente. Segundo ele, Marcelo Fonseca chamou a atenção no  
46 Fórum Mineiro de que se não é efetivada as entregas da execução, corre o risco  
47 de o sistema questionar. Relatou que participou de uma reunião na Câmara de  
48 João Monlevade, houve questionamento dos vereadores em relação ao recurso  
49 parado e o Rio precisando de saneamento. Ele interferiu, explicou  
50 superficialmente a situação, conversou com o prefeito e com Adriano da  
51 AGEDOCE e posteriormente foi marcado outra reunião para resolver o  
52 travamento do investimento. Pediu para fazer as correções e incluir enxugar o  
53 PAP e a proposta de criação de um núcleo de acompanhamento das ações  
54 dentro do comitê. Agradecendo a participação, Alex reconheceu as  
55 contribuições. Jorge borges sugeriu que a ata fosse modificada antes da  
56 aprovação. Maria de Lourdes Amaral nascimento propôs que a ata pudesse ser  
57 aprovada com a condição de que as considerações de Geraldo Magela fossem  
58 inseridas posteriormente. A plenária decidiu seguir o formato adotado em uma  
59 reunião anterior em Itabira, realizando as adequações necessárias para posterior  
60 aprovação da ata. Francisco de Assis solicitou o envio prévio das correções para  
61 que o Geraldo pudesse fazer novos apontamentos, se necessário, antes da ata  
62 ser submetida à plenária. Dando continuidade, passou-se ao Terceiro item





*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

63 Deliberação sobre o processo de renovação da equiparação da AGEVAP para o  
64 exercício às funções de Entidade Equipara às Funções de Agência de Água na  
65 Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CH DO2). Alex apresentou o histórico do  
66 processo de renovação da equiparação da AGEDOCE como agência de água e  
67 secretaria executiva do CBH-Piracicaba. Explicou que o processo teve início em  
68 janeiro de dois mil e vinte cinco, a partir de uma provocação do IGAM (Instituto  
69 Mineiro de Gestão das Águas) para reunir as diretorias dos seis comitês mineiros  
70 afluentes da Bacia do Rio Doce, com o objetivo de iniciar as tratativas  
71 relacionadas à renovação da equiparação. Contextualizou que, no âmbito do  
72 CBH-Doce, Comitê Federal, a equiparação atual foi concedida por meio da  
73 Resolução nº 212/2020 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, com  
74 vigência até trinta e um de dezembro de dois mil vinte cinco. Já no âmbito  
75 estadual, a Deliberação CERH nº 441/2020 habilitou a AGEVAP como entidade  
76 equiparada à agência de água, também com vigência até a mesma data  
77 mencionada anteriormente. Alex apresentou o Contrato de Gestão nº 001/2020,  
78 informando que foi criado um Grupo de Acompanhamento desse contrato,  
79 responsável por monitorar sua execução. Essa instância tem a atribuição de  
80 avaliar o desempenho da entidade gestora — no caso, a AGEDOCE — e propor  
81 melhorias, sendo composta por dois representantes de cada um dos comitês  
82 mineiros. O grupo acompanha tanto os aspectos físicos quanto os financeiros da  
83 execução do contrato, com foco principal no cumprimento das metas  
84 estabelecidas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP). Durante a apresentação,  
85 Alex projetou na tela as metas e os quatro indicadores de desempenho utilizados  
86 pelo IGAM para avaliação, bem como os resultados obtidos pela AGEDOCE nos  
87 últimos quatro anos, com conceitos variando entre "bom" e "ótimo". Por fim, foi  
88 exibida a linha do tempo do processo de renovação da delegação e equiparação  
89 da AGEDOCE. Foram apresentadas as recomendações das Câmaras Técnicas  
90 do CBH-Piracicaba, que incluíram: A revisão do pacto de integração entre os  
91 comitês; O aprimoramento dos indicadores e metas do contrato de gestão; A  
92 revisão das competências dos comitês; A inclusão da possibilidade de os  
93 comitês proporem revisões contratuais. Com base nessas recomendações, a





**CBH PIRACICABA**

*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

94 AGEDOCE elaborou um plano de ação com o objetivo de aprimorar o  
95 atendimento e alinhar sua atuação às expectativas dos comitês. Na sequência,  
96 foram apresentados os avanços e resultados do Contrato de Gestão 2021-2025,  
97 destacando: Evolução institucional significativa; Aprimoramento da gestão  
98 integrada; Alinhamento com os instrumentos de planejamento e com as diretrizes  
99 estabelecidas pelos comitês de bacia. Também foram apontados os principais  
100 desafios e necessidades identificados ao longo da execução do contrato, tais  
101 como: Realização de ajustes e reorganizações para o pleno funcionamento da  
102 estrutura de gestão; Melhoria no atendimento às demandas dos comitês;  
103 Execução efetiva de programas, projetos e ações com foco na sustentabilidade.  
104 Concluiu-se que o processo de renovação da equiparação foi legal, técnico,  
105 transparente, participativo e democrático, resultando em manifestação favorável  
106 dos seis comitês mineiros. Os desafios para o próximo ciclo (2026-2030) incluem  
107 a revisão dos indicadores, a consolidação do pacto de integração entre o comitê  
108 e a AGEDOCE, a qualificação dos processos de planejamento e execução, o  
109 fortalecimento da articulação com o órgão gestor e a ampliação da capacidade  
110 técnica e gerencial da AGEDOCE. Apresentou também as considerações  
111 territoriais e processos sendo considerar especificidades de cada território;  
112 Processo participativo para elaboração do plano de aplicação plurianual e  
113 fortalecer atuação do GACG com acompanhamento contínuo e sugestões de  
114 melhoria. Alex agradece a atenção de todos e reiterou que o objetivo da reunião  
115 era aprovar ou não a renovação da delegação, sendo a discussão do contrato  
116 de gestão uma fase posterior. Jorge Borges sugeriu que as recomendações  
117 elaboradas pelas câmaras técnicas fossem tratadas como obrigações, e não  
118 apenas como sugestões, com o objetivo de fortalecer as deliberações e garantir  
119 maior comprometimento com sua implementação. Geraldo Magela Gonçalves,  
120 utilizando a metáfora de um "casamento", destacou a relevância de debater  
121 profundamente as recomendações antes da aprovação de qualquer  
122 encaminhamento. Ressaltou a necessidade de que fosse projetada, para  
123 análise, a minuta do parecer conjunto elaborado pela CTIL (Câmara Técnica  
124 Institucional e Legal) e pela CTPP (Câmara Técnica de Programas e Projetos).





*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

125 Geraldo também levantou questionamentos sobre o fato de a recomendação das  
126 câmaras técnicas propor a recondução da AGEDOCE sem mencionar  
127 explicitamente o prazo de renovação, e expressou estranhamento quanto à  
128 lógica de aprovar a indicação da entidade gestora antes da discussão do contrato  
129 de gestão em si. Solicitou esclarecimentos sobre se as recomendações feitas  
130 pelas câmaras técnicas estariam ou não incorporadas ao contrato. Em resposta,  
131 Leandro Calil esclareceu que a Cláusula 1 do contrato se refere à celebração de  
132 um pacto de integração, cuja construção é reservada aos comitês. Já as  
133 Cláusulas 2, 3 e 4 compõem efetivamente o contrato de gestão e podem ser  
134 discutidas e ajustadas após a aprovação da indicação da AGEDOCE como  
135 entidade delegatária. Luiz Cláudio Figueiredo iniciou sua fala cumprimentando  
136 a todos os presentes e fez algumas considerações, alinhando-se ao raciocínio  
137 apresentado anteriormente por Leandro Calil. Reforçou que as Cláusulas 2, 3 e  
138 4 do contrato de gestão devem ser objeto de uma discussão mais ampla,  
139 lembrando que o comitê, por não possuir personalidade jurídica, não é signatário  
140 do contrato de gestão. Destacou que a forma adequada de tratar essas questões  
141 é por meio do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, que tem a  
142 função de garantir os devidos encaminhamentos e a interlocução entre as partes  
143 envolvidas. Ressaltou a importância de se discutir a revisão do pacto de  
144 integração entre os comitês, defendendo que o tema seja incluído na pauta para  
145 promover maior clareza e alinhamento entre os entes. Luiz Cláudio também  
146 enfatizou as considerações feitas por Geraldo a respeito da criação de um núcleo  
147 de acompanhamento das ações do PAP, sugerido no âmbito das câmaras  
148 técnicas, com o objetivo de melhorar os resultados na execução dos programas  
149 e projetos. Propôs que essa iniciativa fosse incorporada ao processo em  
150 andamento de renovação da equiparação da AGEDOCE. Paulo Henrique Paiva  
151 de Almeida cumprimentou a todos propôs uma renovação por cinco anos em vez  
152 de dez, com condições em vez de recomendações, enfatizando a necessidade  
153 de um pacto e mudanças nos indicadores e metas. José Ângelo Paganini  
154 expressou preocupação em relação à fala de Luiz Cláudio Figueiredo sobre o  
155 fato de o comitê não possuir CNPJ, o que o impede legalmente de assinar





**CBH PIRACICABA**

*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

156 contratos, como o de gestão. Concordou com a fala de Paulo, que propôs a  
157 inclusão de condicionantes no processo, mas destacou que a postura do IGAM  
158 em relação ao comitê merece críticas. Segundo José Ângelo, o comitê tem  
159 concedido outorgas de grande porte com condicionantes específicas, que têm  
160 sido desconsideradas pelo IGAM no momento da deliberação final. Ressaltou  
161 que o IGAM pode ignorar as condicionantes estabelecidas em Deliberações  
162 Normativas (DN) impostas pelo comitê, o que fragiliza a autoridade do colegiado  
163 e compromete a efetividade de suas decisões. Manifestou ainda preocupação  
164 quanto às condicionantes relacionadas à renovação do contrato de gestão,  
165 defendendo maior atenção e respeito às decisões do comitê nesse processo.  
166 Além disso, questionou a falta de aprovação das prestações de contas anuais  
167 da AGEDOCE por parte do IGAM, apontando a repetição de problemas  
168 contábeis semelhantes aos ocorridos no caso da antiga entidade delegatária, o  
169 IBIO. Leandro Calil esclareceu que a avaliação técnica do Plano de Trabalho da  
170 AGEDOCE está em dia, no entanto, a análise contábil-financeira, de  
171 responsabilidade da Gerência de Planejamento e Finanças do IGAM, encontra-  
172 se atrasada devido à sua maior complexidade e ao acúmulo de demandas  
173 enfrentado pela área. José Ângelo solicitou esclarecimentos sobre as  
174 consequências caso persistam problemas contábeis durante a vigência do  
175 contrato de gestão. Destacou que há diversos pontos que ainda precisam ser  
176 ajustados e corrigidos, e chamou atenção para a necessidade de revisão dos  
177 indicadores, que, segundo ele, não refletem adequadamente a realidade.  
178 Manifestou preocupação com o fato de o comitê estar concedendo anuência “no  
179 escuro”, sem a devida clareza sobre os termos contratuais e sem garantias de  
180 que as condicionantes serão respeitadas. Por fim, defendeu que o prazo de dez  
181 anos para renovação da equiparação é excessivo, especialmente sem a devida  
182 incorporação das condicionantes propostas pelas câmaras técnicas e membros  
183 do comitê. Geraldo Gonçalves esclareceu que a questão central não se refere à  
184 capacidade jurídica do comitê para assinar o contrato, mas sim à importância de  
185 incluir o comitê como proponente de revisões contratuais, considerando que este  
186 é parte envolvida diretamente no processo de gestão e acompanhamento.





*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

187 Aproveitou para reforçar o que foi muito bem colocado pelo conselheiro Paulo,  
188 de que o prazo de cinco anos para a renovação da equiparação está alinhado  
189 com o Plano de Aplicação Plurianual (PAP), podendo ser renovado ao término  
190 do período. Demonstrou preocupação com as observações feitas por José  
191 Ângelo, especialmente no que diz respeito à análise contábil das prestações de  
192 contas. Recordou que os comitês Manhuaçu e Piranga já aprovaram a  
193 renovação da equiparação por 5 anos e, em sua visão, não há qualquer  
194 impedimento em seguir a mesma linha. Por fim, destacou que esse prazo é  
195 adequado para o processo de “enxugamento” do PAP e pode facilitar a  
196 responsabilização sobre os resultados finalísticos esperados no período. Alex  
197 reforçou que o comitê assina como interveniente dos contratos, juntamente com  
198 o presidente do comitê. Em relação à prestação de contas, destacou que: As  
199 contas do ano de dois mil e vinte um já foram aprovadas; as contas de dois mil  
200 e vinte dois estão em análise pelo IGAM; no que tange à ANA, as prestações de  
201 contas dos anos de dois mil e vinte um a dois mil e vinte três já foram aprovadas,  
202 e a do ano de dois mil e vinte quatro está atualmente em análise. Alex também  
203 ressaltou que a AGEVAP atua como entidade delegatária há mais de vinte anos  
204 no município de Paraíba do Sul e há quatro anos e meio no CBH-Doce, sem que,  
205 nesse período, tenha havido qualquer atuação do Ministério Público relacionada  
206 à prestação de contas. Reforçou ainda que a agência possui um sólido sistema  
207 de controle interno, que verifica o rito processual e a legalidade dos processos  
208 de contratação, assim como de todos os instrumentos contratuais. Além disso, a  
209 AGEVAP conta com uma controladoria interna que acompanha os processos,  
210 em conjunto com auditoria externa. Luiz Cláudio Figueiredo reforçou que,  
211 embora o comitê figure como interveniente no contrato, possui a competência de  
212 retirar a equiparação da entidade, o que impacta diretamente na sustentação do  
213 contrato de gestão. Sugeriu substituir a recomendação por uma condição,  
214 atribuindo maior força e compromisso às decisões. Reforçou a importância de  
215 manter o item um, que trata da: Celebração de um pacto de integração entre os  
216 comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com ênfase no potencial de  
217 arrecadação de cada CBH. Propôs incluir como novo item dois: Que a CTPP





*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

218 exerça a atribuição de acompanhar efetivamente as ações do PAP. Além disso,  
219 sugeriu fundir os itens dois, três e quatro em um único item, que passaria a ser  
220 o novo item três: Encaminhamentos ao grupo de acompanhamento do contrato  
221 de gestão das seguintes propostas. Por fim, defendeu que o prazo do contrato  
222 de gestão seja de dez anos, justificando que um período mais longo permite  
223 melhor planejamento da agência e otimização das ações, com base em  
224 experiências anteriores, nas quais prazos mais curtos geraram problemas com  
225 agências. Alex corroborou as palavras de Luiz Cláudio, destacando que, na  
226 deliberação do CNRH, foi estabelecido o prazo de dez anos como referência,  
227 sendo esse o instrumento e as condições utilizadas. Informou ainda que os  
228 comitês Santo Antônio, Caratinga e Suaçuí aprovaram integralmente o prazo de  
229 dez anos, conforme proposto pelo CNRH. Já os comitês Piranga e Manhuaçu  
230 realizaram alterações na proposta original encaminhada pelo CNRH. Maria  
231 Aparecida Borges Pimentel Vargas também manifestou apoio à proposta de  
232 prazo de dez anos para o contrato de gestão, destacando a importância de  
233 separar a delegação da assinatura do contrato em si. Ressaltou que o poder de  
234 delegação cabe aos conselheiros, e que a decisão final sobre a aprovação ou  
235 não do contrato é do Conselho Estadual. Compartilhou sua experiência no  
236 Conselho Nacional, mencionando que, à época, o SEIVAP propôs um prazo de  
237 três anos, mas o Conselho Nacional de Recursos Hídricos optou por dez anos,  
238 visando garantir maior confiança na execução do contrato e tempo adequado  
239 para implementação das ações, o que tem demonstrado bom funcionamento  
240 desde então. Informou que, em reunião do CNRH, foi aprovada a delegação da  
241 AGEDOCE e da AGEGRANDE também por dez anos. Pontuou que não se deve  
242 correlacionar diretamente o prazo do PAP com o prazo da delegação, uma vez  
243 que, no último ano do contrato, a entidade delegatária não tem mais tempo hábil  
244 para realizar licitações e contratações, o que pode comprometer a execução.  
245 Destacou ainda que, no comitê do Piracicaba, o maior volume de recursos é  
246 destinado a obras, que exigem tempo prolongado para planejamento e  
247 execução. Finalizou solicitando que o comitê considere suas colocações,  
248 lembrando que a função do comitê é sugerir, mas quem delibera sobre o prazo





*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

249 da delegação é o Conselho Estadual. Alex agradeceu a participação de Maria  
250 Aparecida e direciona a palavra para Paulo Henrique Paiva de Almeida. Ele  
251 lamenta a renovação da equiparação sem analisar o contrato, destaca que  
252 concorda com a renovação por cinco anos podendo ser renovado por mais cinco.  
253 Sugere ir para aprovação ou não das condicionantes propostas sem alterações.  
254 Leandro Calil manifestou concordância com as colocações de Maria Aparecida,  
255 ressaltando que o setor público possui uma dinâmica distinta do setor privado,  
256 especialmente no que diz respeito às burocracias envolvidas nos processos de  
257 contratação. Esclareceu que o comitê tem a função de indicar uma entidade a  
258 ser equiparada pelo CERH, e que a função de agência de bacia é uma atribuição  
259 típica de entidade pública, o que a diferencia de uma entidade de caráter privado.  
260 Em relação ao prazo, informou que o IGAM defende a delegação por dez anos,  
261 e destacou a importância de diferenciar o prazo da delegação da agência — que  
262 pode ser de até dez anos — do prazo do contrato de gestão, que pode ser  
263 inferior, como cinco anos, caso assim deseje o comitê. Leandro alertou que, caso  
264 a equiparação seja concedida por apenas cinco anos, haverá um desperdício de  
265 tempo e, em breve, será necessário reiniciar todo o processo de equiparação, o  
266 que representa retrabalho e risco de descontinuidade. Jorge Borges expressou  
267 a necessidade de uma avaliação da entidade equiparada ao final de cinco anos,  
268 com base nos recursos do PAP, pois haverá tempo suficiente para medir a  
269 eficiência do processo. Deusdeth Amorim concordou com o período de cinco  
270 anos, com a possibilidade de aditivo, devido à complexidade do contrato e à  
271 percepção de que o comitê tem pouca influência sobre o que assina, reforçando  
272 que o quinto ano é quando o contrato atual está vencendo e as notas foram  
273 ótimas. Geraldo Magela elogiou o comprometimento e o profissionalismo do  
274 IGAM e da AGEDOCE, descrevendo seus membros como verdadeiros “heróis”  
275 pelo trabalho desempenhado. Destacou nominalmente a atuação de Alan, Júlia,  
276 Geane, Maria de Lourdes e Robson, reconhecendo sua dedicação, assim como  
277 a da equipe da AGEDOCE, que atua com questões ambientais e hidro  
278 ambientais, áreas que frequentemente não são prioridade dos governos.  
279 Ressaltou com orgulho que o Comitê da Bacia do Rio Doce foi o primeiro a





*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

280 implementar todos os instrumentos de gestão, o que demonstra o alto nível de  
281 organização e comprometimento. Sugeriu a inclusão de uma cláusula de  
282 renovação automática no contrato de gestão, salvo em caso de interpelação  
283 formal por parte do comitê, como forma de evitar a repetição de todo o processo  
284 administrativo de delegação ao fim do prazo contratual. Enfatizou também que o  
285 Comitê do Piracicaba é participativo e parabenizou todos os membros pelo  
286 envolvimento ativo nas discussões. Por fim, afirmou que, caso o Conselho  
287 Estadual opte por alterar o prazo para dez anos, a responsabilidade da decisão  
288 será do próprio Conselho, reiterando que seu voto permanece favorável ao prazo  
289 de cinco anos. Jorge pediu para os conselheiros se inscreverem e darem  
290 continuidade a votação. Jose Angelo Paganini afirmou que as condicionantes  
291 propostas pela Câmara Técnica deveriam ser incluídas sem modificações,  
292 podendo ser adicionadas outras, se necessário. Ele mencionou a DN 39/2017  
293 do Piracicaba, que dispõe sobre a criação, composição e competência do grupo  
294 de acompanhamento do contrato de gestão no âmbito do comitê CBH-Piracicaba  
295 e dá outras providencias. Essa DN está válida para ser usada e sugeriu que o  
296 Comitê do Piracicaba tenha uma comissão interna para essa avaliação, com  
297 caráter de auditoria. Aprimoramento de Indicadores e Metas Jose Angelo  
298 Paganini ressaltou a importância fundamental do aprimoramento dos indicadores  
299 e metas do contrato de gestão. Ele alertou que, sem isso, as obras na bacia não  
300 seriam concluídas, e os recursos poderiam ficar retidos nas contas das  
301 prefeituras. Ele também enfatizou que o comitê precisa ter atribuições claras no  
302 contrato de gestão para influenciar o andamento da gestão, já que o papel da  
303 AGEDOCE é auxiliar o comitê. José Augusto Costa Gonçalves elogiou a  
304 qualidade dos serviços prestados pelo IGAM, mencionando sua experiência  
305 como parecerista e membro do Conselho de Administração do órgão. Ele  
306 também parabenizou a AGEDOCE por cumprir suas metas e objetivos, apesar  
307 das dificuldades. José Augusto Costa Gonçalves enfatizou a necessidade de o  
308 comitê se tornar protagonista, pois, estando na ponta, conhece os problemas  
309 diários dos recursos hídricos e precisa elevar seu status na discussão. Pergunta  
310 ao Leandro se o comitê participa da elaboração do contrato. Ele responde que o





**CBH PIRACICABA**

*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

311 comitê assina o contrato por isso a resposta é sim. José Augusto Costa  
312 Gonçalves manifestou-se favorável à proposição de cinco anos com  
313 possibilidade de aditivo por mais cinco. Ele destacou que, se o processo for bem-  
314 sucedido, o gatilho de mais cinco anos pode ser acionado, não vendo  
315 dificuldades nessa abordagem. Ele também ressaltou que a primeira das quatro  
316 condições (celebração de um pacto de integração) é a mais importante e deve  
317 ser estabelecida no contrato. Max Azevedo sugeriu a criação de um parágrafo  
318 único para um contrato de dez anos, desde que as condições estabelecidas  
319 sejam consolidadas nos primeiros cinco anos sob pena de revisão do contrato.  
320 Em continuidade e não tendo mais participações dos conselheiros, Alex  
321 apresentou a minuta da DN nº 122 de cinco de agosto de dois mil e vinte cinco  
322 do CBH-Piracicaba para apreciação, referente ao processo de renovação da  
323 indicação da AGEDOCE ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas  
324 Gerais. A minuta detalha as bases legais e as considerações para a equiparação  
325 da AGEDOCE como agência de águas na bacia do Rio Doce. Alex esclareceu  
326 que a reunião estava deliberando estritamente sobre a indicação ao Conselho  
327 Estadual e o processo de delegação e equiparação, não sobre uma fase inferior  
328 do contrato. Anunciou a proposta que as recomendações das câmaras técnicas  
329 fossem transformadas em condicionantes. Perguntou se havia objeções em  
330 relação à proposta. Não havendo objeções, onde se lê observadas as seguintes  
331 recomendações, passou a se ler observadas as seguintes condicionantes. Essas  
332 condicionantes incluíam a celebração de um pacto de integração; o  
333 aprimoramento de indicadores e metas; a revisão de competências dos CBHs  
334 no contrato; e a revisão do parágrafo terceiro, da cláusula segunda do programa  
335 de trabalho para que o comitê possa propor revisões. Alex perguntou se havia  
336 objeções quanto as quatro condicionantes recomendadas pelas câmaras  
337 técnicas. Luiz Cláudio Figueiredo sugeriu incluir o acompanhamento das ações  
338 do PAP por meio da CTPP. Jose Angelo Paganini questionou se a quarta  
339 condicionante não seria uma cláusula do contrato de gestão. Perguntou se tem  
340 cópia do contrato de gestão para olhar. Paulo Henrique Paiva de Almeida  
341 argumentou que o acompanhamento das ações do PAP pela CTPP era uma





*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

342 decisão interna do comitê, não precisando entrar nas condicionantes do contrato.  
343 Ele sugeriu que, no lugar dessa fosse, o prazo do contrato fosse de cinco anos  
344 renováveis por mais cinco anos. Alex esclareceu que está sendo discutido a  
345 vigência e depois o contrato. Luiz Cláudio Figueiredo e Jorge Borges também  
346 levantaram pontos sobre a relevância de certas condicionantes e a coerência  
347 com os pareceres das câmaras técnicas. Diante da discussão sobre a inclusão  
348 do acompanhamento das ações do PAP como condicionante, Jose Angelo  
349 Paganini reiterou que essa é uma definição interna do comitê. Ele argumentou  
350 que o comitê decide como acompanhará o plano de aplicação, e isso não  
351 precisaria constar na deliberação que seria enviada ao CERH. Geraldo Magela  
352 defendeu que a inclusão dessa questão apenas soma e não altera.  
353 Considerando o que foi discutido, Luiz Cláudio retira a proposta da condicionante  
354 cinco. Maria de Lourdes Amaral Nascimento enfatizou a importância de  
355 diferenciar a equiparação da entidade AGEDOCE do contrato de gestão. Ela  
356 afirmou que a equiparação deveria ser por dez anos, conforme votado no  
357 Conselho Nacional, e que a discussão sobre cinco anos com renovação se refere  
358 ao contrato, não à equiparação. Ela criticou a confusão entre os dois temas,  
359 destacando que o contrato pode ser rompido se a entidade não atender às  
360 expectativas, mas a equiparação é distinta. Geraldo Magela, em resposta a  
361 Maria de Lourdes, defendeu a manifestação da plenária, que tem o direito de  
362 escolher o prazo que deseja. Ele mencionou que outros comitês, como o  
363 Manhuaçu e o Piranga, votaram por cinco anos, e que o Piracicaba deveria ter  
364 autonomia para decidir e enviar sua mensagem. Ele também ressaltou que a  
365 AGEDOCE está preparada para cumprir qualquer prazo, e que a decisão da  
366 equiparação é crucial antes da discussão do contrato. Paulo Henrique reiterou o  
367 sentimento geral de apoio à renovação da delegação, porém expressou  
368 preocupação quanto à inversão do processo, destacando que a renovação está  
369 sendo discutida antes da análise completa do contrato de gestão. Defendeu a  
370 proposta de um prazo inicial de cinco anos, com possibilidade de renovação por  
371 mais cinco anos, totalizando dez anos, como forma de conciliar a cautela com o  
372 alinhamento às decisões de outras instâncias. Encaminhamentos e interações





**CBH PIRACICABA**

*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

373 durante a reunião: Alex anunciou que, conforme solicitado pelo conselheiro Luiz  
374 Cláudio, o item cinco das recomendações foi retirado. Em seguida, questionou  
375 se havia alguma objeção às quatro condicionantes, mantendo-se as  
376 recomendações feitas pelas câmaras técnicas. A pedido do conselheiro José  
377 Ângelo, foi exibido o contrato de gestão em tela, especificamente a cláusula  
378 terceira, que trata das competências do CBH. Alex fez a leitura da cláusula, e  
379 José Ângelo manifestou concordância com o conteúdo apresentado. Aline da  
380 AGEVAP lembrou a todos que toda a minuta do contrato de gestão deve  
381 obrigatoriamente passar pelo comitê, reforçando a necessidade de participação  
382 ativa na análise do documento. Alex propôs que a votação sobre a renovação da  
383 delegação da AGEDOCE como entidade delegatária fosse realizada em duas  
384 etapas: A primeira votação seria sobre a renovação da delegação em si, com as  
385 opções “sim” ou “não”. A segunda votação seria sobre o prazo da delegação,  
386 com opções entre cinco anos ou dez anos. O conselheiro Paulo Henrique sugeriu  
387 que a opção de cinco anos com possibilidade de renovação fosse incluída de  
388 forma explícita na votação. Diante disso, Alex ajustou o texto, estabelecendo as  
389 duas opções da segunda etapa como: cinco anos com possibilidade de  
390 renovação por mais cinco anos, ou dez anos. A primeira votação, sobre a  
391 renovação da delegação da AGEDOCE, foi realizada por aclamação, sem  
392 objeções ou abstenções. A plenária aprovou, por unanimidade, a indicação da  
393 AGEDOCE como entidade delegatária. Em seguida, foi iniciada a segunda  
394 votação, referente ao prazo da delegação, entre as opções de: Cinco anos com  
395 possibilidade de aditivo por mais cinco anos, ou dez anos. Leandro Calil  
396 questionou se o prazo de 5 anos com cláusula de renovação se referia ao  
397 contrato ou à indicação da AGEDOCE para equiparação. Ele buscou  
398 esclarecimento se o documento formalizava a indicação por dez anos, mas com  
399 a observação de que o contrato futuro teria cinco anos. Alex esclareceu que o  
400 comitê estava propondo cinco anos com renovação para a delegação. Jose  
401 Angelo Paganini expressou preocupação de que limitar a delegação a 5 anos  
402 com renovação por mais 5 anos poderia impedir futuras renovações. Em  
403 continuidade, durante a segunda votação nominal, surgiram discussões sobre a





**CBH PIRACICABA**

*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

404 validade dos votos de conselheiros que se retiraram da reunião após votar no  
405 chat. Maria de Lourdes Amaral nascimento enfatizou que o conselheiro precisa  
406 estar presente na hora de votação para validar o voto. Geraldo Magela debate  
407 a validade de tais votos. Willerson da secretaria executiva informou a Olavo  
408 Bianquini que, embora houvesse uma comunicação no WhatsApp sobre a  
409 substituição do conselheiro Ítalo, o ofício formal ainda não havia sido recebido.  
410 Conseqüentemente, o voto de Olavo não seria computado, e sua presença seria  
411 registrada como ausência, a menos que o ofício fosse apresentado. Geraldo  
412 Magela levantou uma questão de ordem sobre a anulação da reunião se o  
413 quórum fosse perdido no meio do encontro. Leandro Calil esclareceu que o  
414 quórum para abertura é diferente do quórum para votação aprovado no  
415 regimento interno do comitê. Geraldo Magela expressou sua indignação com o  
416 regimento interno. Continuando o processo Alex perguntou se algum conselheiro  
417 ficou sem votar. Sendo assim, a votação foi concluída com dezesseis votos  
418 favoráveis a cinco anos, seis votos favoráveis a dez anos, zero abstenções e  
419 quatorze ausências. Dessa forma, a plenária do CBH-Piracicaba aprovou a  
420 renovação da delegação por um prazo recomendado de 5 anos. Geraldo Magela  
421 sugeriu que fosse alterado o regimento interno na próxima plenária. Ele  
422 argumentou que era um "absurdo" e "inadmissível" que uma reunião pudesse  
423 começar com quórum e aprovar decisões sem ele no final, o que considerou uma  
424 falta de respeito com os participantes. Alex anunciou o encerramento do ponto  
425 de pauta passando para assuntos gerais informando sobre o início das  
426 atividades da Iniciativa Rio Vivo nas cidades de Itabira e Timóteo em agosto,  
427 ressaltando a importância da participação dos conselheiros nas reuniões com as  
428 comunidades. Aline agradeceu a presença de todos sendo válida a construção  
429 participativa. Sem mais a tratar, o presidente, Jorge Borges agradeceu a  
430 presença de todos e encerrou a reunião às 17h30min. Estiveram presentes na  
431 reunião os seguintes conselheiros e convidados: Alex Cardoso Pereira, Aline  
432 Raquel de Alvarenga, Érick Ribeiro Borges, Willerson Lucas de Matos Silva,  
433 Maria de Lourdes Amaral nascimento, Adão Ribeiro de Assis, Marcos Vinicius  
434 Castelar Ribeiro, Marcos Iwao Ito, Aline Dias Lourdes, Tamila Caliman Bravin,





**CBH PIRACICABA**

*Aprovada em reunião do CBH-Piracicaba, realizada no dia 08/10/2025*

435 Sarah Vasconcelos Fortunato, Francisco de Lupeuara Oliveira Silva, Marxiley  
436 lima Azevedo, Bruno Stefam Simoni, Jorge Martins Borges, Paulo Henrique  
437 Paiva de Almeida, Raimundo Papa Junior, Hercília Andrea Sanches Faria,  
438 Demerson Aparecido lima Muniz, Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, Jamile  
439 Araújo Ferrari, Giovana Ribeiro de Araújo, Marcelo Ferreira de Souza, José  
440 Augusto Costa Gonçalves, Glaucio Marcelino Marques, Wallace Carvalho costa,  
441 Deusdeth de Souza Amorim Junior, Regiane Aparecida Ferreira, Geraldo Magela  
442 Gonçalves, José Ângelo Paganini, Ronaldo Moreira Marques, Paulo Gomes  
443 Ferreira, Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, Isabella Figueiredo Lopes da  
444 Silva.

445

446

(assinado eletronicamente)

447

**JORGE MARTINS BORGES**

448

**PRESIDENTE DO CBH-PIRACICABA**

449

